

Ata da 2.291ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e quinze, as quatorze (14) horas e quinze (15) minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelas Vereadoras Maria de Fátima Barth Antão Castro e Aline Sleutjes Roberto, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima ducentésima nonagésima primeira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente:- Projeto de Lei nº 171/2015, do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Denomina de Luiz Carlos Machinski, a Estrada do Itapoiacanga, localizada no Bairro do Tronco, paralela a PR 151, neste Município. Ofício nº 387/2015, do Prefeito Municipal, enviando o Processo Administrativo nº 11.176/2015, do Poder Executivo Municipal, no qual é Requerente Diva Correa da Silva, que Requer isenção do pagamento dos débitos relativos ao imóvel situado na Rua Augustinho Zen, número 101, Vila Rosário. Ofício nº 146/2015, do Prefeito Municipal, em referência aos Ofícios nº 204, 209, 210 e 211/2015, que solicitou informações sobre questionamentos realizados pelo Observatório Social ao Poder Executivo, informando que os mesmos foram respondidos pelos Ofícios nº 171, 173, 174 e 175/2015. Ofício nº 148/2015, do Prefeito Municipal, em referência ao Ofício nº 435/2015 desta Casa Legislativa, que solicita informações sobre questionamentos realizados pelo Observatório Social ao Poder Executivo, informando que os mesmos foram respondidos pelos Ofícios nº 167, 168, 169 e 170/2015. Ofício nº 15/2015, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, solicitando o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 05/2015 ao Comitê Gestor deste Município, para que após apreciação e análise, envie parecer sobre o mesmo a esta Casa de Leis. Requerimento nº 156/2015, do Vereador Joel Elias Fadel, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, solicitando informações quanto à existência de projetos de recapeamento asfáltico para as ruas do Jardim Dona Helena. Requerimento nº 157/2015, da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de inclusão de gratificação especial de atividade (GEA) aos servidores lotados na Casa Lar. Requerimento nº 158/2015, da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a implantação da Lei de Incentivo ao Esporte. Requerimento nº 159/2015, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre extensão de rede de água na Rua Valdevina Rodrigues dos Santos, Jardim Social Arapongas. Requerimento nº 160/2015, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre portões do Terminal Rodoviário de Vila Rio Branco. Requerimento nº 161/2015, do Vereador Herculano da Silva, que Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Nair Moraes Simão. Requerimento nº 162/2015, do Vereador Herculano da Silva, retirado do expediente, a pedido do autor. Requerimento nº 163/2015, do Vereador José Otávio Nocera, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações quanto à troca de

balanças de pesagem nos Postos de Saúde da Família do Bairro Canta Galo e Vila Rio Branco. Requerimento nº 164/2015, do Vereador Joel Elias Fadel, que Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Nilton Dallarmi. Requerimento nº 165/2015, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que Requer seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando relação de quais ruas serão contempladas com pavimentação e outras melhorias na Vila Santa Cruz. Indicação nº 199/2015, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Secretário Municipal de Saúde, melhorias no Posto de Saúde Dr. Domingos Faustino de Carvalho, Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 200/2015, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Indica ao Prefeito Municipal e a Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de coleta de lixo no Bairro Butiazal, interior do Município. Indicação nº 201/2015, da Vereadora Regiane Batista Severino, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de recapeamento asfáltico em trechos da Rua Wenceslau Braz, Vila Rio Branco. Indicação nº 202/2015, da Vereadora Regiane Batista Severino, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Fazenda, sugestão para projeto de lei propondo a isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para veteranos de guerra, ex-combatentes da FEB (Força Expedicionária Brasileira). Indicação nº 203/2015, do Vereador José Otávio Nocera, que Indica ao Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de reforma na infraestrutura da Unidade de Saúde da Família Lineu Aurélio Salgado. Indicação nº 204/2015, do Vereador Presidente Gerson Sutil, que Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, a necessidade de instalação de ponto de ônibus na Rua Francisco Assis de Andrade, Vila Rio Branco. Indicação nº 205/2015, da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de obras de aterramento em valeta existente no Bairro Prado Velho. Esgotada a matéria para o expediente, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Aline Sleutjes Roberto, a fazer uso da tribuna, conforme inscrição para o pequeno expediente, lhe concedendo o tempo de vinte (20) minutos. A Vereadora discorreu sobre as Leis do Nepotismo e Ficha Limpa, tendo solicitado a retirada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2015, de sua autoria, bem como a substituição do mesmo pelo Projeto de Lei nº 172/2015, também de sua autoria, que terá como tema vedação ao nepotismo no âmbito do Poder Legislativo, e que será protocolado hoje nesta Casa, ao mesmo tempo em que destacou que irá fazer uma Indicação ao Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo elabore projeto de lei referente à ficha limpa, e que solicitará ao mesmo que envie esta proposição a este Poder Legislativo para apreciação dos Vereadores. Não havendo mais Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, procedeu-se a chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia, ocasião em que o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 171/2015, bem como o Processo Administrativo nº 11.176/2015 aos membros das Comissões Permanentes para a emissão de pareceres, ao mesmo tempo em que nomeou o Vereador Herculano da Silva, como membro ad hoc da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 171/2015. Requerimento dos Senhores Vereadores solicitando a dispensa das exigências

regimentais, para que sejam discutidas e votadas na Sessão de hoje, as matérias constantes da Ordem do Dia, com fundamento no artigo 138, § 8º do Regimento Interno desta Casa. (Projetos de Lei do nº 167 ao nº 170/2015). Assinado por dez (10) Vereadores. Discussão e votação única de emenda aditiva proposta pelos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 167/2015, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, a qual disse tratar-se de um projeto bem importante, bem preocupante, tendo necessidade de mais tempo para estudar a matéria, por ser autorização de venda de lotes em diversos bairros de nossa Cidade, para verificação dos benefícios que poderá trazer para as comunidades mencionadas no mesmo, tendo solicitado vistas deste projeto ao Senhor Presidente, o qual lhe concedeu vistas da mencionada proposição pelo prazo de cinco (05) dias, retirando o referido projeto da Ordem do Dia. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 168/2015, com parecer favorável dos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a Vereadora Maria de Fátima ao fazer uso da palavra falou que esta proposição tem o sentido de dar maior amplitude de participação das entidades declaradas de utilidade pública do Município de Castro na feira alusiva as festividades do aniversário da Cidade, enfatizou que participou de reunião no Centro da Juventude organizada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a qual tinha o intuito de se proceder à regulamentação do funcionamento da Feira de Arte e Artesanato no Município de Castro, que dessa reunião vem a Lei nº 3157/2015, que naquele momento nesta reunião não haviam representantes das entidades declaradas de utilidade pública, e depois que a mencionada lei foi aprovada, esta Vereadora analisou que estas entidades não foram contempladas na referida lei, então não foi visto que estas entidades não poderiam participar da feira alusiva às festividades ao aniversário da cidade, sendo que este projeto tem o objetivo, de conceder as entidades mencionadas esta oportunidade, o que vai ser possível com as alterações no § único do artigo 7º e caput do artigo 9º, da Lei Municipal nº 3157/2015. Também fez uso da palavra a Vereadora Aline, a qual ressaltou ser uma boa lembrança da Vereadora Maria de Fátima, que quando foi votada a referida lei para que as entidades participassem da referida feira, foi tudo no afogadilho, por ser muito próximo à data festiva, também foi solicitado aos Vereadores que não retirassem esse projeto da Ordem do Dia, não havendo oportunidade para propor emendas e se proceder a mais estudos desta proposição. Ressaltou ser esta lei oportuna porque as entidades declaradas de utilidade pública já estarão contempladas, e que mais instituições serão beneficiadas, tendo destacado que para obter declaração de utilidade pública, deve a entidade preencher alguns critérios, ressaltando que se a entidade obteve a declaração de utilidade pública é porque merece, pois preencheu todos os critérios legais exigidos, sendo que desta forma foi lhe concedido o benefício, e que essa previsão na lei vai oportunizar para que mais instituições sejam beneficiadas, que com a exposição de seus produtos, estas instituições estarão movimentando o comércio de nosso Município, trazendo mais renda e melhorando a qualidade de vida de nossos cidadãos. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 169/2015, com parecer favorável dos

membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, fez uso da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, tendo esclarecido que esta proposição tem o propósito de substituir lei anterior que concedeu o nome de João Carlos Geisler a rua desta cidade, tendo em vista que a mesma foi revogada pelo fato da rua solicitada já possuir nome. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 170/2015, com parecer favorável dos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, tendo feito o mesmo esclarecimento referente ao Projeto de Lei nº 169/2015. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164 e 165/2015, os quais em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 163/2015, com parecer favorável dos membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2015, com parecer favorável dos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Aline, tendo mencionado que na Sessão passada solicitou vistas deste projeto de lei complementar porque tinha dúvidas com relação ao termo gerir e, depois de um estudo aprofundado da matéria concluiu que estamos legislando em torno de uma figura fictícia, que o mencionado fundo não existe e que o mesmo nunca foi regulamentado, e que essa alteração no artigo 171 desta proposição, se refere ao fato de que a gestão financeira desse fundo será gerida pelo Poder Executivo, enfatizou que semana que vem vai fazer um requerimento ao Executivo Municipal questionando o fato desse fundo existir somente no papel e não na prática, também indagará sobre o depósito do valor de um (1%) por cento de recurso próprio, se este fundo não existe, e caso esteja sendo depositado este valor, em que conta está sendo depositado? E a questão do saldo, se não existe o fundo a ser gerido? Tendo convidado os demais Edis para que se acharem os seus questionamentos pertinentes, que se assim desejarem assinem este requerimento juntamente com esta Vereadora. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2015, com parecer favorável dos membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, ao fazer uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima disse que solicitou vistas anteriormente por necessidade de ter tempo a mais para analisar o mesmo, enfatizando que após estudos está tranquila para proferir o seu voto. A Vereadora Aline também fez uso da palavra mencionando que estudou esse projeto se contemplava ou não o que estavam necessitando, que não só como política, mas como castrense, sabe que se deve sempre disponibilizar e possibilitar ao cidadão utilizar com bom aproveitamento o uso e a ocupação do solo, o que é bom para o cidadão e para o Município, porque gera empregos, enseja o recolhimento de impostos, melhora a estrutura territorial do Município, aproveita os espaços, sendo muito prudente e valioso, ressaltou que depois de todo o trâmite do mesmo, concluiu ser de grande valia essa alteração, que é pontual, que é um projeto importante, que não dá para esperar a

aprovação do Plano Diretor, que se devem pontuar todas as questões para solucionar este problema da melhor forma possível, para que outros cidadãos e outras empresas não sofram dificuldades com esta questão, que espera que o Plano Diretor seja amplamente debatido para que todos os problemas nele encontrados sejam resolvidos. O Vereador Joel Elias Fadel ao fazer uso da palavra disse que é uma questão pontual esta correção do Plano Diretor, que já tem dez (10) anos, que o futuro é a verticalização, que se deve verticalizar, principalmente o centro, que Castro está se expandindo para todos os lados, o que dificulta tudo, saúde, segurança, que muitas pessoas podem morar em um espaço menor no centro da cidade, com mais saúde, segurança e com tantas facilidades a mais que o Executivo propõe para a sociedade. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, e antes de deixar livre o uso da palavra, o Senhor Presidente lembrou aos Vereadores que logo após a Sessão, as dezesseis (16) horas e trinta minutos, será realizada reunião com representantes do Executivo sobre o Projeto de Lei nº 158/2015, que Autoriza participação do Município de Castro-PR no Consórcio Intermunicipal Para Gestão de Resíduos Sólidos, bem como convocou os Vereadores para Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual – LOA – Projeto de Lei nº 164/2015, do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências, que se realizará em data de vinte e oito (28) de Outubro do corrente, as dezessete (17) horas, no Plenário desta Casa Legislativa, tendo solicitado aos Edis deste Legislativo que tragam suas sugestões referentes ao mencionado projeto. Em seguida, ficou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar, e fizeram uso da mesma os Vereadores José Otávio Nocera, Aline Sleutjes Roberto, Herculano da Silva, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Itari Cropolato, Joel Elias Fadel e o Senhor Presidente. Não havendo mais Vereador querendo manifestar-se, o Senhor Presidente convocou a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, para que faça a Saudação a Bandeira na próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais comunicados e nem convocações, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos nesta Sessão, e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em data de vinte e oito (28) de Outubro do corrente, a hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.